



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para Ordem do Dia das
sessões de 15/04/91
Ubá-MG, 08/04/91.

Vereador *Wiliam* Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-020/91, em 08 de abril de 1991.

Exmº Sr.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Em 1ª e 2ª votações reunidas
AFROVADO POR unanimidade dos
presentes 12 (doze) votos
EM 15 / 04 / 91.

Wiliam
Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 010/91

"Dispõe sobre denominação de 'Henrique Parma' a logradouro público desta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) - Através do Projeto de Lei em evidência, o ilustre Vereador Célio Botaro, pretende a denominação de "Henrique Parma" a logradouro pública desta cidade, que não possui denominação oficial instituída em Lei.

2º) - Trata-se referido logradouro da Rua "20" do Bairro Industrial, situada no loteamento de José Francisco Parma e Vivaldino Teixeira Soares, que tem seu início na Rua 19 e vai até o seu final.

3º) - Para tanto, junta ao Projeto Certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá, e larga justificativa em que discorre sobre a vida do homenageado.

4º) - A matéria se enquadra na legislação vigente.

ASSIM SENDO, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Moacir Alves Nogueira
Vereador Moacir Alves Nogueira
Presidente

Pizzio
Vereador Elipcio Pizzio
Titular

Tarcísio Peixoto
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Titular